



DIRETORIA DE ASSUNTOS CULTURAIS E DE INTERCÂMBIO

Portaria nº 02/74

O Professor JOSÉ JOAQUIM DA CRUZ FILHO, Diretor de Assuntos Culturais e de Intercâmbio da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 55/74, do Magnífico Reitor...

Considerando os dias não gozados da licença de gestação a que teve direito a atual Bibliotecária-Chefe conforme registros do Setor de Pessoal desta Universidade...

Considerando a ausência da Bibliotecária-Auxiliar em gozo de férias regulamentares...

Considerando os despachos proferidos sobre a matéria, no requerimento protocolado sob nº 4779, arquivado no Setor de Pessoal...

RESOLVE:

Art. 1º: Fica designada a funcionária LÚCIA REIS / SILVA para responder pela chefia da Biblioteca Central da Universidade durante os dias em que estiver afastada do cargo a Sra. MARIA GRAZIA ZOLET.

Art. 2º: A chefia interina a que se refere o Art. 1º ocorrerá do dia 23 de dezembro ao dia 1º de janeiro de 1.975.

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor às oito horas do dia 23/12/74 e se tornará sem efeito no exato momento em que a Bibliotecária-Chefe reassumir suas funções.

segue



ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

RUA JOUBERT DE CARVALHO, 623 - FONES 2-4325 - 2-4297

Edifício Atalaya 9 Andar - MARINGÁ - PARANÁ

...REITORIA...

PORTARIA Nº 05/74

O Prof. JOSÉ CARLOS CAL GARCIA,
Magnífico Reitor da Universidade
de Estadual de Maringá, no uso
de suas atribuições,.....

CONSIDERANDO a continuação na implanta-
ção da reforma universitária;

CONSIDERANDO, em face disso, a necessida-
de de novo dimensionamento da administração superior da Uni-
versidade e o fluxo de decisões e de trabalho desta com as
Unidades Universitárias e Departamentos;

CONSIDERANDO, finalmente, a racionaliza-
ção que se impõe,

R E S O L V E :

Art. 1º:- A Reitoria da Universidade Es-
tadual de Maringá passa a funcionar com a seguinte estru-
ta administrativa:

- I - Diretoria de Assuntos Acadêmicos (D.A.A.);
- II - Diretoria de Assuntos Culturais e de Intercâmbio (DACI);
- III - Diretoria de Assuntos Administrativos e de Patrimônio
(D.A.P.);
- IV - Diretoria de Assuntos Financeiros e Orçamentários (DEO).

Art. 2º:- As diretorias previstas no ar-
tigo anterior são subordinadas, diretamente, ao Reitor e po-
dem englobar, para efeito de divisão de trabalho, uma ou ma-
is órgãos suplementares.

- s e g u e -



ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
REITORIA
Avenida Colombo - Q-90 - Campus Universitário - Cx. Postal 331
DDD 0442 - Fones: 2-4325 - 2-4297 - 2-2121 - 2-2022
CEP 87100 MARINGÁ - PARANÁ

DIRETORIA DE ASSUNTOS CULTURAIS E DE INTERCÂMBIO

Portaria nº 02/74

O Professor JOSÉ JOAQUIM DA CRUZ FILHO, Diretor de Assuntos Culturais e de Intercâmbio da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 55/74, do Magnífico Reitor...

Considerando os dias não gozados da licença de gestação a que teve direito a atual Bibliotecária-Chefe conforme registros do Setor de Pessoal desta Universidade...

Considerando a ausência da Bibliotecária-Auxiliar em gozo de férias regulamentares...

Considerando os despachos proferidos sobre a matéria, no requerimento protocolado sob nº 4779, arquivado no Setor de Pessoal...

RESOLVE:

Art. 1º: Fica designada a funcionária LÚCIA REIS / SILVA para responder pela chefia da Biblioteca Central da Universidade durante os dias em que estiver afastada do cargo a Sra. MARIA GRAZIA ZOLET.

Art. 2º: A chefia interina a que se refere o Art. 1º ocorrerá do dia 23 de dezembro ao dia 1º de janeiro de 1.975.

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor às oito horas do dia 23/12/74 e se tornará sem efeito no exato momento em que a Bibliotecária-Chefe reassumir suas funções.

segue



ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
REITORIA
Av. Colombo, 3690 – Campus Universitário – Caixa Postal 331
DDD 0442 – Fones: 22-4242, 22-4297, 22-4325, 22-4745, 22-4782, 22-4831, 22-4851, 22-4983
CEP 87.100 – MARINGÁ – PARANÁ

P O R T A R I A Nº 403/76-GR/R

O PROFESSOR RODOLFO PURPUR, Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída uma COMISSÃO ESPECIAL objetivando a Compra de Livros e Revistas, da Tomada de Preços nº 062/76R - Processo nº 223/76R - às 14:00 horas do dia 27/10/76.

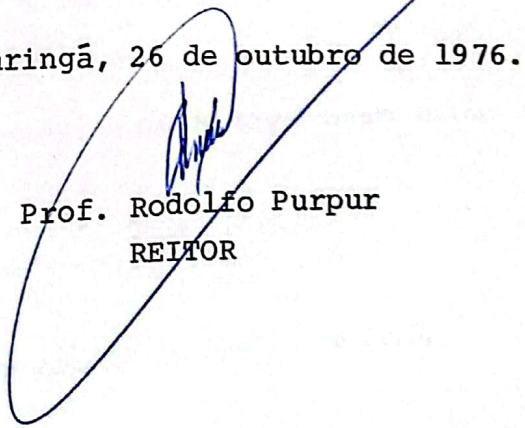
Art. 2º - A COMISSÃO a que se refere o artigo anterior é composta dos seguintes membros: MARCOS IRÃ RIBAS como Presidente, ARY PEREIRA BRAGA, MARIA GRAZIA ZOLET e WAGNER RÓS ORTIS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de outubro de 1976.


Prof. Rodolfo Purpur
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
REITORIA

Av. Colombo, 3690 - Campus Universitário - Caixa Postal 331

DDD 0442 - Fones: 22-4242, 22-4297, 22-4325, 22-4745, 22-4782, 22-4831, 22-4851, 22-4883

CEP 87.100 - MARINGÁ - PARANÁ

P O R T A R I A N.º 425/76-GR/R

O PROFESSOR RODOLFO FURTNER, Reitor
da Universidade Estadual de Maringá,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da CI nº 089/76-R da Diretoria de Assuntos Culturais e Intercâmbio, de 21 de outubro de 1976, e despachos nela exarados.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica contratada em caráter precário, até concurso, a Srtª. LUIZA PEDREIRA VILCHENSKI, na função de Auxiliar de Biblioteca I, lotando-a na Biblioteca Central D.A.C.I.

Art. 2º - A presente contratação é feita nos termos da letra C, parágrafo 2º do artigo 443 da C.L.T.

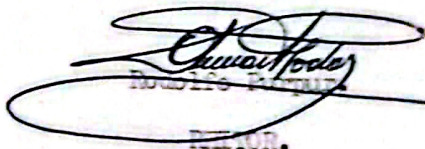
Art. 3º - A contratada é admitida a partir de 8 de novembro de 1976.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

Maringá, 10 de novembro de 1976.


REITOR.



ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
REITORIA

Av. Colombo, 3690 - Campus Universitário - Caixa Postal 331

DDD 0442 - Fones: 22-4242, 22-4297, 22-4325, 22-4745, 22-4782, 22-4831, 22-4851, 22-4983

CEP 87.100 - MARINGÁ - PARANÁ

P O R T A R I A Nº 426/76-GR/R

O PROFESSOR RODOLFO FURFUR, Reitor
da Universidade Estadual de Maringá,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da CI nº 039/76-R da Diretoria de Assuntos Culturais e Intercâmbio, de 21 de outubro de 1976, e despachos nela exarados.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica contratada em caráter precário, até concurso, a Srtª. MARLENE BIEGAS, na função de Auxiliar de Biblioteca I, lotando-a na Biblioteca Central D.A.C.I.

Art. 2º - A presente contratação é feita nos termos da letra C, parágrafo 2º do artigo 443 da C.L.T.

Art. 3º - A contratada é admitida a partir de 8 de novembro de 1976.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 10 de novembro de 1976.


RODOLFO FURFUR
REITOR.



ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
REITORIA

Av. Colombo, 3690 - Campus Universitário - Caixa Postal 331
DDD 0442 - Fones: 22-4242, 22-4297, 22-4325, 72-4745, 22-4782, 22-4831, 22-4851, 22-4983
CEP 87.100 - MARINGÁ - PARANÁ

P O R T A R I A Nº 427/76-RE/R

O PROFESSOR RODOLFO FURTADO, Reitor
da Universidade Estadual de Maringá,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da CI nº 089/76-R da Diretoria de Assuntos Culturais e Intercâmbio, de 21 de outubro de 1976, e despachos nela exarados.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica Contratada em caráter precário, até concurso, a Srtª OLIVIANE ISABEL RITTENCOURT, na função de Auxiliar de Biblioteca I, lotando-a na Biblioteca Central D.A.C.I.

Art. 2º - A presente contratação é feita nos termos da letra C, parágrafo 2º do artigo 443 da C.L.T.

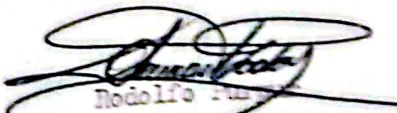
Art. 3º - A contratada é admitida a partir de 9 de novembro de 1976.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

Maringá, 10 de novembro de 1976.


Rodolfo Furtado
REITOR.



ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
REITORIA
Av. Colombo, 3690 - Campus Universitário - Caixa Postal 331
DDD 0442 - Fones: 22-4242, 22-4297, 22-4325, 22-4745, 22-4782, 22-4831, 22-4851, 22-4983
CEP 87.100 - MARINGÁ - PARANÁ

PORTARIA Nº 428/76-GE/R

O PROFESSOR RODOLFO PURPUR, Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os Termos da CI nº 039/76-R da Diretoria de Assuntos Culturais e Intercâmbio, de 21 de outubro de 1976, e despachos nela exarados.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica contratada em caráter precário, até concurso, a Srtª SUELI VASCONCELOS DA SILVA, na função de Auxiliar de Biblioteca I, lotando na Biblioteca Central D.A.C.I.

Art. 2º - A presente contratação é feita nos termos da letra C, parágrafo 2º do artigo 443 da C.L.T.

Art. 3º - A contratada é admitida a partir de 8 de novembro de 1976.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 10 de novembro de 1976.

Rodolfo Purpur.

REITOR;



ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
REITORIA

Av. Colombo, 3690 - Campus Universitário - Caixa Postal 331
DDD 0442 - Fones: 22-4242, 22-4297, 22-4325, 22-4745, 22-4782, 22-4831, 22-4851, 22-4983
CEP 87.100 - MARINGÁ - PARANÁ

P O R T A R I A Nº 430/76-GR/R

O PROFESSOR RODOLFO PURPUR, Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da OI nº 089/76-R da Diretoria de Assuntos Culturais e Intercâmbio, de 21 de outubro de 1976, e despachos nela emanados.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica contratada em caráter precário, até concurso, a Srª. SÔNIA DE MORAES ORTÊNCIO, na função de Auxiliar de Biblioteca I, lotando-a na Biblioteca Central D.A.C.I.

Art. 2º - A presente contratação é feita nos termos da letra C, parágrafo 2º do artigo 443 da C.L.T.

Art. 3º - A contratada é admitida a partir de 4 de novembro de 1976.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

DE-SE CIÊNCIA.

CUMPRASE.

Maringá, 10 de novembro de 1976.


Rodolfo Purpur.



ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
REITORIA

Av. Colombo, 3690 - Campus Universitário - Caixa Postal 331

DDD 0442 - Fones: 22-4242, 22-4297, 22-4325, 22-4745, 22-4782, 22-4831, 22-4851, 22-4983

CEP 87.100 - MARINGÁ - PARANÁ

P O R T A R I A N.º 452/76-GR/R

O PROFESSOR RODOLFO PURPUR, Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO A aprovação em concurso realizado conforme Edital n.º 011/76-DEO/SEFES.

CONSIDERANDO os termos da CI n.º 060/76-R-D.A.C.I. da Diretoria de Assuntos Culturais e Intercâmbio, de 16 de agosto de 1976, e despachos nela exarados.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica contratada a Srt.ª MARIA SETUCCO YAMASHITA, na função de Bibliotecária I, lotando-a na Biblioteca Central D.A.C.I.

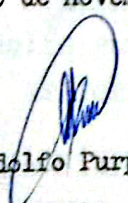
Art. 2.º - A presente contratação é feita nos termos da letra C, parágrafo 2.º do artigo 443 da C.L.T.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRASE.

Maringá, 29 de novembro de 1976.


Rodolfo Purpur.

REITOR.



ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
REITORIA
Av. Colombo, 3690 – Campus Universitário – Caixa Postal 331
DDD 0442 – Fones: 22-4242, 22-4297, 22-4325, 22-4745, 22-4782, 22-4831, 22-4851, 22-4983
CEP 87.100 – MARINGÁ – PARANÁ

P O R T A R I A Nº 469/76-GR/R.

O PROFESSOR RODOLFO PURPUR,
Reitor da Universidade Esta-
dual de Maringá, no uso de
suas atribuições legais e
estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da CI Nº 107/76-R-DA-
CI, de 13/12/76, e o despacho nela exarado,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designada a Professora ROSÂN-
GELA ZABOTTO SOUZA, para responder pela Chefia da Bibliote-
ca Central durante o período de 15/12/76 a 08/01/77,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta
data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 16 de dezembro de 1976.


Rodolfo Purpur

REITOR



ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
REITORIA

Av. Colombo, 3690 - Campus Universitário - Caixa Postal 331
DDD 0442 - Fones: 22-4242, 22-4297, 22-4325, 22-4745, 22-4782, 22-4831, 22-4851, 22-4883
CEP 87.100 - MARINGÁ - PARANÁ

P O R T A R I A N° 469/76-GE/R.

O PROFESSOR RODOLFO PURPUR,
Reitor da Universidade Esta-
dual de Maringá, no uso de
suas atribuições legais e
estatutárias,

R E S O L V E ;

Art. 1º - Fica instituída uma COMISSÃO ESPE-
CIAL objetivando a Compra de Livros, da Tomada de Preços nº
068/76R - Processo nº 262/76R - às 14:00 horas do dia 20/
12/76.

Art. 2º - A COMISSÃO a que se refere o arti-
go anterior é composta dos seguintes membros: MOACIR COLOM-
BO como Presidente, ROSÂNGELA ZABOTTO SOUZA, WALDEMAR SOU-
SARDI e WALTER PELEGRINI.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor nesta
data, revogadas as disposições contrárias.

DE-SE CIÊNCIA.

CUMRA-SE.

Maringá, 20 de dezembro de 1976.


Rodolfo Purpur
REITOR